LEI MUNICIPAL Nº 2893 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGA DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PACIENTES DEFRONTE AO AMBULATÓRIO DA CASA DE CARIDADE SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar vaga para embarque e desembarque de pacientes defronte a entrada do ambulatório da Casa de Caridade Santa Rita - Santa Casa de Barra do Piraí, sito a rua Ernesto Benevides no Centro em Barra do Piraí.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 189/2017
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves
Co-autor: Paulo Rogério O. Ganem